

O ESTADO DO PARANÁ, por seu procurador judicial adiante nominado, vem, na ação supra, com o devido respeito e acatamento perante a presença de Vossa Excelência, manifestar ciência da decisão do mov.93178.1, sem renúncia de prazo.

Pede deferimento.

MARCOS ANDRÉ DA CUNHA, Procurador do Estado do Paraná

